



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para Licença de uso, suporte e manutenção de Sistema informatizado de Folha de Pagamento (FLP), Transparência de Dados Pessoais (TDP) para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 30 de Dezembro de 2020


GONÇALO DE SOUSA ARAUJO
PRESIDENTE DA CMSFX